

Apoio técnico aos órgãos de gestão desde janeiro de 2012, desempenhando as funções de coordenação técnica das áreas financeira, de aprovisionamento e património. Desde dezembro de 2016 desempenha funções de coordenação dos serviços de recursos humanos e do apoio logístico da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.

Membro Efetivo da Assembleia de Representantes da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra nos anos 2008 e 2009.

Formação Profissional

Adquiriu formação em diversas áreas técnicas, designadamente: contabilidade e auditoria, procedimento administrativo, contratação pública e recursos humanos. Possui o curso de formação pedagógica de formadores.

311356843

Despacho n.º 5292/2018

Por despacho do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, de 5 de maio de 2017, foi autorizada a abertura do procedimento concursal para o cargo de direção Intermédia de 3.º grau, para Coordenador de Serviço do gabinete de apoio a projetos, gabinete de apoio aos novos diplomados, gabinete de apoio ao estudante, secretaria científica-pedagógica e gabinete de planeamento e qualidade, previsto na alínea c) do n.º 2 do artigo 19.º do Regulamento Orgânico da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.

Nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a oferta de emprego foi publicitada através do Edital n.º 125/2018, publicado no D. R., 2.ª série, n.º 22/2018, de 31 de janeiro, na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o código de oferta: OE201802/0077 e no jornal diário «Diário de Notícias» de 4 de fevereiro de 2018.

Considerando que o Júri do concurso que procedeu à avaliação dos currículos dos candidatos admitidos de acordo com os critérios previamente definidos, decidiu, por unanimidade, propor a nomeação de candidata Joana Margarida de Sousa Pereira Ramos.

Nomeio a Mestre Joana Margarida de Sousa Pereira Ramos, para o cargo de Coordenador de Serviço do gabinete de apoio a projetos, gabinete de apoio aos novos diplomados, gabinete de apoio ao estudante, secretaria científica-pedagógica e gabinete de planeamento e qualidade, previsto na alínea c) do n.º 2 do artigo 19.º do Regulamento Orgânico da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.

08-05-2018. — O Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, *João José de Morais Joaquim*.

Nota curricular

Dados pessoais

Nome — Joana Margarida de Sousa Pereira Ramos
Local e data de nascimento — Coimbra, 29 de setembro de 1977

Habilitações literárias

Licenciatura em Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, concluída em dezembro de 2007.

Mestrado em Contabilidade — Ramo de Fiscalidade, pela Universidade de Aveiro, concluído em dezembro de 2011.

Doutoranda em Estudos Contemporâneos no Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra.

Atividade/Experiência profissional

Desempenhou funções como a assistente técnica nos serviços académicos da Escola Superior de Tecnologias da Saúde de Coimbra entre janeiro de 2004 e setembro de 2008. Desde outubro de 2008 que exerce funções como Técnica Superior no Gabinete de Apoio aos Órgãos de Gestão da Escola Superior de Tecnologias da Saúde de Coimbra, tendo exercido funções de apoio técnico aos órgãos de gestão nas áreas de planeamento, qualidade e serviços académicos. Exerce funções como responsável pela coordenação técnica do gabinete de projetos desde 2013. Desde setembro de 2016 que desempenha funções de coordenação técnica do gabinete da qualidade, secretaria científico-pedagógica e gabinete de apoio aos novos diplomados. Exerceu funções como auditora interna da qualidade na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra entre 2008 e 2010. Membro da Assembleia de Representantes da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, com funções de Secretária, desde 2009.

Formação Profissional

Concluiu em julho de 2010 o Diploma de Especialização em Gestão Pública do INA, tendo formação em diversas áreas técnicas, designadamente: gestão de projetos, procedimento administrativo, contratação pública e recursos humanos. Possui o curso de formação pedagógica de formadores.

311356973

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extrato) n.º 5293/2018

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, proferidos nas datas abaixo indicadas:

De 28 de agosto de 2017:

Sandra Cristina Nunes Machado Ramos — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professora adjunta convidada, em regime de acumulação a tempo parcial a 35 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 706,57, correspondente ao escalão 1, índice 185, pelo período de 01/09/2017 a 31/08/2018.

De 12 de setembro de 2017:

Ana Rita Teixeira Murta — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 10 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico com a remuneração mensal de € 109,12, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 20/09/2017 a 19/03/2018.

Guida Maria Baptista Marcelino da Ponte — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de acumulação a tempo parcial a 20 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 218,24, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 18/09/2017 a 17/03/2018.

13 de novembro de 2017. — A Administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro*.
310925972



PARTE G

APDL — ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO DOURO, LEIXÕES E VIANA DO CASTELO, S. A.

Edital n.º 537/2018

A APDL — Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S. A., no uso de competências próprias conferidas nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 335/98, de 3 novembro, e delegadas nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 58/2005, de 29

de dezembro, vem, em cumprimento da alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, através deste Edital, afixado nos locais de estílo, designadamente nas instalações da APDL, S. A., sitas em Peso da Régua, publicar que foi apresentado junto desta Administração Portuária, pelas empresas:

Companhia Turística do Douro, L.ª, Contribuinte Fiscal n.º 503112429 (Plataforma Local A);

Feildouro, L.ª, Contribuinte Fiscal n.º 510152341 (Plataforma Local B);

Magnífico Douro — Eventos, L.^{da}, Contribuinte Fiscal n.º 509421369 (Plataforma Local C);
Roquette & Correia, L.^{da}, Contribuinte Fiscal n.º 508122228 (Plataforma Local D);
MGE, L.^{da}, Contribuinte Fiscal n.º 507853890 (Plataforma Local E); e
The Vintage House Hotel, S. A., Contribuinte Fiscal n.º 503974242 (Plataforma Local E.)

um pedido para atribuição de título de utilização privativa para uso das plataformas de acastagem supra identificadas para exercício da atividade marítimo-turística, por um prazo máximo de dez anos, localizadas no Cais do Pinhão, na margem direita do rio Douro, ao Km 124,50 da Via Navegável do Douro, no concelho de Alijó, distrito de Vila Real, em área de jurisdição da APDL, S. A.

Face ao exposto, eventuais interessados na utilização privativa daquelas parcelas têm a possibilidade de, no prazo de 30 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à publicação do presente Edital no *Diário da República*, requererem para si, junto dos serviços da APDL, sitos na Av. Sacadura Cabral — Godim, 5050-071 Peso da Régua ou através de correio eletrónico para douro@apdl.pt, a emissão do título com o mesmo objeto e finalidade ou apresentar objeções à atribuição do título ora publicitado, tudo nos termos das disposições legais citadas.

Mais se informa que, nos termos legais, os requerentes acima referidos gozam de direito de preferência na atribuição do título para as utilizações privativas supra referenciadas entre parênteses, bem como que a APDL só adjudicará uma plataforma de acastagem por concorrente, sendo que havendo mais do que um interessado para qualquer uma das plataformas em apreço (A, B, C, D, E, ou E.) ficará o uso de todas as plataformas referenciadas sujeito a procedimento concursal.

10 de maio de 2018. — O Vogal do Conselho de Administração,
Joaquim Gonçalves.

311355255

HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E. P. E.

Aviso n.º 7110/2018

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Patologia Clínica da carreira médica — área de exercício hospitalar

1 — Nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43 de 22 de novembro de 2015, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — tramitação do procedimento concursal de recrutamento para o posto de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente, por ACT, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, em regime de gestão e financiamento privados, integradas no Serviço Nacional de Saúde, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica torna-se público que, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos da legislação laboral privada aplicável, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho de Assistente de Patologia Clínica da carreira médica, no mapa de pessoal do Hospital Distrital de Santarém E. P. E..

2 — Tipo de concurso — o concurso é externo geral, aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão,

3 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

4 — Política de igualdade — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 5 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43 de 22 de novembro de 2015, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — tramitação do procedimento concursal de recrutamento para o posto de trabalho da carreira médica.

7 — Caracterização do posto de trabalho — ao posto de trabalho apresentado a concurso, corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto e na cláusula 10.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43 de 22 de novembro de 2015, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e o Sindicato Independente dos Médicos.

8 — Local de trabalho — o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional na Unidade de Patologia Clínica do Departamento de Psiquiatria do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., — sito na Av. Bernardo Santareno 2005-177 Santarém, sem prejuízo do regime de mobilidade geral aplicável às relações jurídicas de emprego ao abrigo do Código do Trabalho.

9 — Remuneração base mensal ilíquida — a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público, no regime de tempo completo, de 40 horas semanais, a que corresponde o valor de 2.746,24 € (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos).

10 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

- Possuir o grau de especialista em Patologia Clínica;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.

11 — Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser efetuadas através de requerimento, dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração do Hospital Distrital de Santarém E. P. E., em suporte de papel, e ser entregue pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos — Serviço de Pessoal, sito no piso 0 do Hospital Distrital de Santarém, durante o horário normal de expediente do serviço (8.30 às 11.30 e das 15.00 às 17.00), ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da Instituição, indicado no ponto 8, até à data limite fixada na publicitação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;
- Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;
- Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;
- Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;
- Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

12 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae* que, embora obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datado e assinado.

Os documentos referidos nas alíneas a) e b) podem ser substituídos, respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente ou por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra perante a inscrição na Ordem dos Médicos.

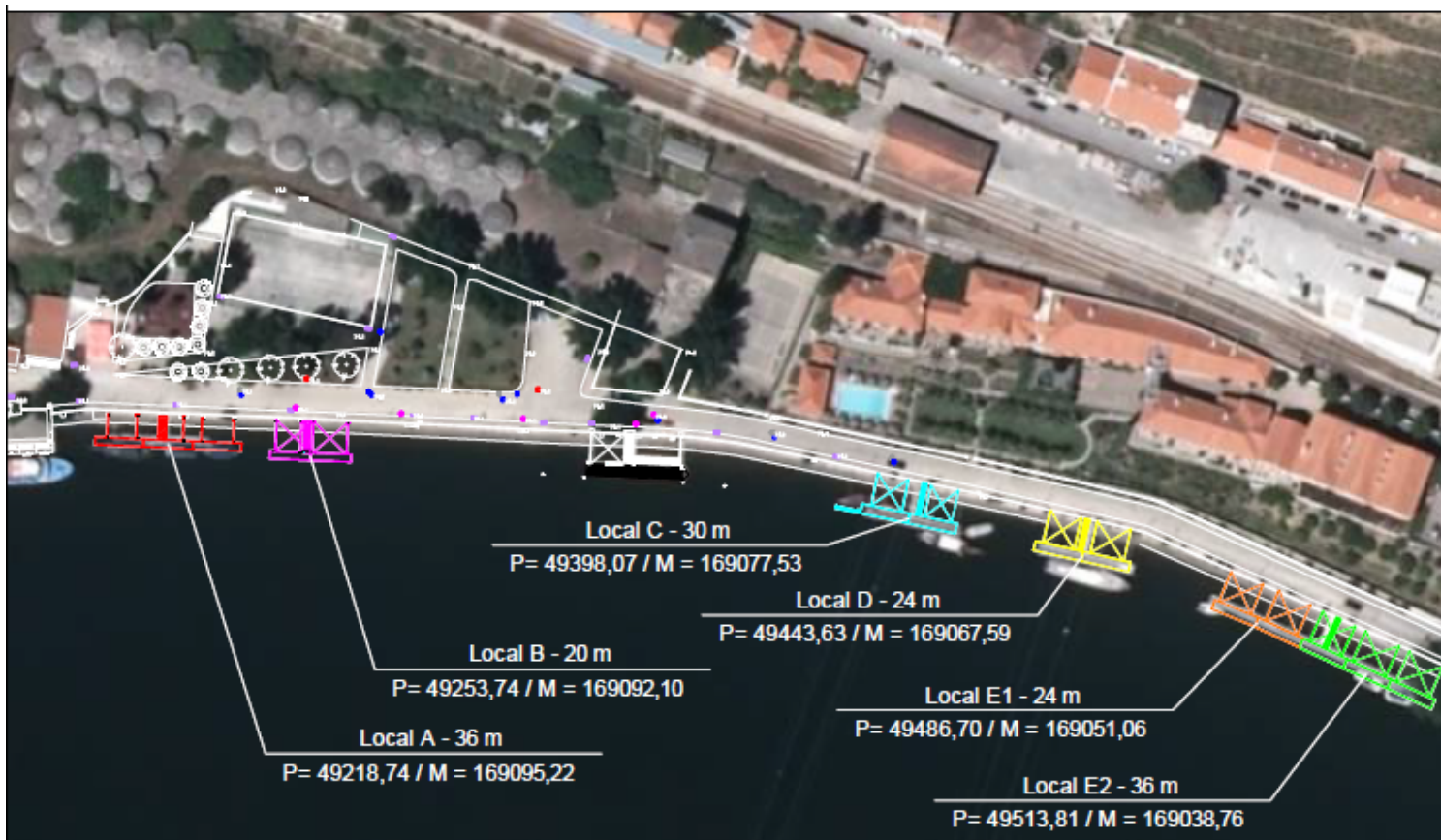
13 — Métodos de seleção — nos termos da cláusula 22.ª, do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e do Emprego* n.º 43 de 22 de novembro de 2015, são adotados como métodos de seleção dos candidatos a avaliação e discussão curricular.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

15 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

Anexo



Coordenadas em Datum PT-TM06/ETRS/89

Cais o Pinhão	Margem Direita rio Douro, Km 124,50	Distrito: Vila Real	Concelho: Alijó	Freguesia: Pinhão
----------------------	--	----------------------------	------------------------	--------------------------